



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão

EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2026/1935, de 10 de setembro, que a seguir se transcreve, determinou conceder Tolerância de Ponto, no período da tarde do dia 18 de setembro de 2026:

"Considerando que, pela quinta vez, após 38 edições, o concelho de Mourão está envolvido na organização da Baja TT Sharish Gin;

Considerando que parte da prova decorrerá no nosso concelho e que o seu prólogo, que terá lugar no dia 18 de setembro – sexta-feira, decorrerá, na sua totalidade, na freguesia de Mourão;

Atendendo à importância da existência desta prova para a comunidade de Mourão, não só a nível económico, mas também a nível social, uma vez que a presença dos Mouranenses na assistência da prova no concelho vizinho de Reguengos de Monsaraz era frequente:

- Determino, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no período da tarde do próximo dia 18 de setembro de 2026 (sexta-feira).

Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os serviços que, por razões de interesse público – a determinar superiormente - devam manter-se em funcionamento naquele período.

Sem prejuízo da continuidade do serviço a prestar, os dirigentes dos serviços referidos no parágrafo anterior devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em data a fixar oportunamente

Mourão, 10 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

João Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 11 de setembro de 2026,

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2026.09.16 11:30:53+01'00'